

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	31/2021	02/03/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 04/2021		
E-MAIL:		TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br		(61) 2028-4619
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 04/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 04/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 04/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVE (TÁXI AÉREO) COM CAPACIDADE A PARTIR DE 04 (QUATRO) PASSAGEIROS E 01 (UM) TRIPULANTE (TIPO HELICÓPTERO), POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE AÉREO PARA DESLOCAMENTO DE EMPREGADOS, PRESIDENTE, DIRETORES E CONVIDADOS NO ÂMBITO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, PRIORITARIAMENTE E ADJACÊNCIAS.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Qual a empresa que presta serviço hoje, o modelo da aeronave que está sendo utilizada e a hora de voo?
- 2) Quais são os locais para a execução dos serviços?
- 3) De quem será o custo de deslocamento?
- 4) No item 9.5 exige treinamento de pilotos para serviços aeromédicos e artigos perigosos. Qual a relevância dos mesmos para execução do objeto da presente licitação?
- 5) Da análise do edital do PE nº04/2021, ficamos com dúvida quanto ao item 11.1.3 alínea b do Termo de Referência, abaixo transcrito, perguntamos: Quais seriam esses atestados em nome da concorrente?

“Qualificação Técnica: O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) *Comprovação de compatibilidade da inscrição do CNPJ da licitante compatível com o objeto de fornecimento do Edital e Termo de Referência;*

- b) *Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de serviços similares ao objeto da licitação, na quantidade mínima correspondente a 50% de cada item presente na licitação:*
- c) *Apresentar o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços de locação de aeronaves, descrevendo as quantidades, tipologia das aeronaves e prazos de prestação de serviços. “*
- 6) Qual o quantitativo mensal estimado de uso das aeronaves?
- 7) Quem será o responsável por emitir a solicitação de serviços o Diretor-Presidente da Codevasf conforme item 7.4 do Termo de Referência ou o DSEIKPA conforme Item 9.3 do mesmo Termo de Referência?
- 8) Considerando que não existe nenhuma previsão no Item 11 referente a Habilitação no Edital, em que momento deverão ser apresentadas as documentações dos pilotos previstas no Item 9.5, 10 e 11 do Termo de Referência? Na assinatura do Contrato?
- 9) Diante o questionamento acima, será aceito o Balanço entregue através do SPED? Visto que, não aceitar, estaria impedindo várias empresas de participar do certame.
- 10) As Declarações previstas no Item 11.1.3 deverão ser apresentadas? Visto que as mesmas já são assinaladas no próprio Sistema do Comprasnet.

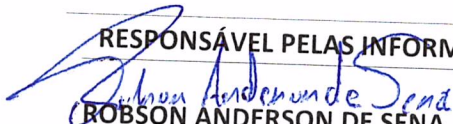
ESCLARECIMENTOS:

- 1) Não temos contrato em vigência.
- 2) Os serviços serão realizados no âmbito da área de atuação da Codevasf, prioritariamente e adjacências, conforme definido no Objeto, conforme Mapa da Área de atuação disponível no site da Codevasf, no link: https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasil-ia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2021/edital-no-04-2021/
- 3) Todo o custo de atendimento na prestação do serviço será da empresa contratada.
- 4) Conforme descrito no item 9.5 os pilotos (comandantes) das aeronaves deverão ser no mínimo detentores dessas certidões e dos treinamentos. As licitantes devem observar as exigências do TR item 9 - Condições Gerais.
- 5) a) *Inscrição dos CNPJ da licitante participante.*
- b) *Atestado emitido por pessoa jurídica para qual a licitante participante prestou esse tipo de serviço.*



- c) *Atestado emitido por pessoa jurídica para qual a licitante participante prestou esse tipo de serviço.*
- 6) A licitante deverá observar as hipóteses definidas no Sistema de Registro de Preços (Decreto 7.892/2013).
- 7) O serviço será solicitado por meio de emissão de Ordem de Serviço (OS), conforme descrito nos itens 7.1 e 7.2 do Termo de Referência:
- 7.1 A prestação do serviço deverá ocorrer mediante notificação da CODEVASF à Contratada, por meio de Ordem de Serviço (OS), de acordo com a necessidade de cada serviço de locação, num prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência do voo, ou, em caso de urgência, o serviço poderá ser atendido de imediato.
- 7.2 A CODEVASF indicará, por escrito, seu representante legal junto a CONTRATADA, bem como, seus sub-representantes para coordenar a utilização das aeronaves.
- 8) Na qualificação técnica no âmbito do Sistema ComprasNet junto com a fase de habilitação da licitante.
- 9) O Balanço deverá constar do SICAF e ainda ser parte integrante da documentação de habilitação do licitante no Sistema ComprasNet.
- 10) As declarações deverão constar no Sistema ComprasNet juntamente com as demais documentações da empresa para cumprimento das etapas de habilitação e conformidade da licitante

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES SUBSTITUTO – PR/SL